



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11565ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Roberto Maia, convocado, Desembargadora Cláudia Fonseca Fanucchi, convocada, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Juiz Diogo Rais, convocado, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente registrou a participação, por meio de visita monitorada, dos membros da Comissão do Acadêmico e da Acadêmica de Direito da OAB/SP, representada por seu Presidente, Doutor Aleksander Mendes Zakimi, e por sua Coordenadora, Doutora Sandra Pereira Paulino Tolentino; dos acadêmicos do Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade – UniDrummond, representados pela estudante Marília Lourenço, que substituíra a Doutora Andrea Araujo Diniz, coordenadora; e dos estudantes da Escola Suíço-Brasileira, convidados pelo Senhor Juiz Rogério Cury, desejando as boas-vindas a todos.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600002-15.2025.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - NACIONAL

REQUERENTE: DAMARIS DIAS MOURA KUO

REQUERIDO: JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

REQUERIDO: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE ACOLHIA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DE DAMARIS DIAS MOURA KUO, PARA EXTINGUIR O FEITO COM RELAÇÃO A ELA, RECONHECIA A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO REPUBLICANOS, PARA TAMBÉM

EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NO TOCANTE À REFERIDA AGREMIÇÃO, E NO MÉRITO, RECONHECIA A OCORRÊNCIA DA DESFILIAÇÃO INJUSTIFICADA E JULGAVA PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECRETAR A PERDA DO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL DE JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, COM DETERMINAÇÃO; APÓS O VOTO DO JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE ACOLHIA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DE DAMARIS DIAS MOURA KUO E, NO MAIS, JULGAVA EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA, MANTENDO-SE O MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL DE JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR; E APÓS O VOTO DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, QUE TAMBÉM ACOLHIA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DE DAMARIS DIAS MOURA KUO, ACOMPANHAVA A DIVERGÊNCIA QUANTO À EXTINÇÃO DA AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E, EM CASO DE ANÁLISE DO MÉRITO, VOTAVA PELA NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA DO FEITO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600007-53.2024.6.26.0006

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA JULGAR REGULARIZADAS AS CONTAS DO PARTIDO PODEMOS - PODE DE SÃO PAULO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, VENCIDOS A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600008-38.2024.6.26.0006

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA JULGAR REGULARIZADAS AS CONTAS DO PARTIDO PODEMOS - PODE DE SÃO PAULO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, VENCIDOS A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600013-39.2024.6.26.0110

PROCEDÊNCIA: RIO CLARO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

RECORRENTE: MARIA DO CARMO GUILHERME

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE RIO CLARO

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE ATIVA DO RECORRIDO E JULGAR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO. V.U.

AGRAVO REGIMENTAL NO AI Nº 0600042-94.2025.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SERRANA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO
AGRAVANTE: CINTIA HORTENCIA DURAO FARIAS
AGRAVANTE: RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600073-06.2021.6.26.0243
PROCEDÊNCIA: CORDEIRÓPOLIS - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA
RECORRENTE: CIDADANIA - CIDADANIA - MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RECORRENTE: MARIA ANTONIA ZAIA SPINELLI
RECORRENTE: ANDERSON ANTONIO HESPANHOL
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600080-64.2024.6.26.0090
PROCEDÊNCIA: PINDAMONHANGABA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA
RECORRENTE: RAFAEL MOREIRA TAVARES GOFFI
RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, RECONHECERAM, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO PARTIDO REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DA EMPRESA MERC - COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, PARA COMPONEM O POLO PASSIVO DA AÇÃO, JULGANDO O PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO A ELES, E, NO MÉRITO, COM RELAÇÃO A RAFAEL MOREIRA TAVARES GOFFI, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA APLICADA AO PATAMAR MÍNIMO LEGAL, OU SEJA, R\$ 5.000,00, VENCIDOS NO MÉRITO OS JUÍZES REGIS DE CASTILHO, ROGÉRIO CURY E CLÁUDIA BEDOTTI, QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. DECLARA O VOTO O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600100-03.2024.6.26.0269
PROCEDÊNCIA: SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
RECORRENTE: FABIO CONSTANTINO PALACIO
RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

RECORRENTE: LUCY MASTELLINI FERNANDES

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NÃO CONHECIA DO RECURSO DE FÁBIO CONSTANTINO PALÁCIO E DO PODEMOS - ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, E NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DE LUCY MASTELLINI FERNANDES, PEDIU VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600100-86.2021.6.26.0340

PROCEDÊNCIA: SÃO VICENTE - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE PARA, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA A ANÁLISE COMPLETA DAS CONTAS APRESENTADAS, FIXADO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600105-92.2024.6.26.0279

PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: A MUDANÇA COMEÇA AGORA[PL / PMB / DC / NOVO] - GUARULHOS - SP

RECORRENTE: LUCAS SANCHES PROMESSIA

RECORRENTE: EXPERIÊNCIA E FUTURO PRA GUARULHOS [MDB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE] - GUARULHOS - SP

RECORRIDA: EXPERIÊNCIA E FUTURO PRA GUARULHOS [MDB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE] - GUARULHOS - SP

RECORRIDA: A MUDANÇA COMEÇA AGORA[PL / PMB / DC / NOVO] - GUARULHOS - SP

RECORRIDO: LUCAS SANCHES PROMESSIA

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, ACOLHERAM A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA COLIGAÇÃO A MUDANÇA COMEÇA AGORA PARA JULGAR EXTINTA A REPRESENTAÇÃO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, EM RELAÇÃO A ELA, E NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA MANTER A MULTA DE R\$ 5.000,00 APLICADA AO CANDIDATO, VENCIDOS PARCIALMENTE A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO, APENAS QUANTO AO RECURSO DA COLIGAÇÃO REPRESENTADA, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA AFASTAR A IMPOSIÇÃO DE MULTA COM RELAÇÃO A ELA DE FORMA AUTÔNOMA, RECONHECENDO, OUTROSSIM, A SUA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELO PAGAMENTO DA MULTA IMPOSTA AO REPRESENTADO. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600162-46.2024.6.26.0365

PROCEDÊNCIA: MAUÁ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: VERDADE PARA MAUÁ AVANÇAR[PDT / MDB / PODE / PSB / PSD /

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV) / FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE)] - MAUÁ - SP

RECORRENTE: FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600285-90.2024.6.26.0382

PROCEDÊNCIA: RIO GRANDE DA SERRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

RECORRENTE: RONALDO VENANCIO ARAUJO

RECORRIDO: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO PEDIDO PARA DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR O EXCLUSÃO DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA DE RONALDO VENANCIO ARAUJO COM O PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ - DC E A REVERSÃO DO CANCELAMENTO DA FILIAÇÃO AO PARTIDO REPUBLICANOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600296-17.2024.6.26.0416

PROCEDÊNCIA: TABOÃO DA SERRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: DANIEL PLANA BOGALHO

RECORRENTE: UMA NOVA ESPERANÇA PARA TABOÃO [UNIÃO / REPUBLICANOS / SOLIDARIEDADE / MDB / PP / PRTB / AGIR] - TABOÃO DA SERRA - SP

RECORRENTE: ERICA TEIXEIRA FRANQUINI

RECORRENTE: RONALDO ONISHI

RECORRENTE: MARCELO THOMAZ FERREIRA

RECORRENTE: JEREMIAS CAJA VASCONCELOS

RECORRIDO: JUNTOS PRA SEGUIR MUDANDO TABOÃO [PODE / PDT / PL / PSB / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)] - TABOÃO DA SERRA - SP

RECORRIDO: JOSE APRIGIO DA SILVA

RECORRIDO: CARLOS EDUARDO NOBREGA

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A MULTA APLICADA AOS RECORRENTES. V.U. DECLARAM VOTOS CONVERGENTES, COM RESSALVA DE FUNDAMENTAÇÃO, O JUIZ REGIS DE CASTILHO E A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600395-24.2024.6.26.0242

PROCEDÊNCIA: VÁRZEA PAULISTA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: MARLY GOMES CALDAS

RECORRIDO: RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
RECORRIDO: JOAO PAULO DE SOUZA
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600520-65.2024.6.26.0056
PROCEDÊNCIA: ITAPORANGA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO
RECORRENTE: ITAPORANGA PRA FRENTE [PP/PL/AVANTE/FEDERAÇÃO PSDB
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ITAPORANGA - SP
RECORRIDO: FABIO BRUNO GURGEL BENINI
RECORRIDO: JEFERSON PALUDO AMARAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600616-15.2024.6.26.0304
PROCEDÊNCIA: JANDIRA - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
RECORRENTE: MARCIO ALEXANDRE DE BARROS
RECORRIDO: SILVAIR SOARES DE BRITO
RECORRIDO: GILSON RODRIGUES DE SOUZA
RECORRIDA: ANDREA APARECIDA SANTANA COSTA DA SILVA
RECORRIDO: CRIS HEVERLIN ANDRADE DA SILVA FELICANO
RECORRIDA: DALVA RODRIGUES
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600620-29.2024.6.26.0344
PROCEDÊNCIA: JARINU - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA
RECORRENTE: JARINU PRA FRENTE [REPUBLICANOS / PSD / MDB / AVANTE] - JARINU -
SP
RECORRIDO: GILBERTO LEMOS ATALLA
DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDOS
O JUIZ REGIS DE CASTILHO E A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, QUE DAVAM PROVIMENTO
AO RECURSO PARA CONDENAR O REPRESENTADO GILBERTO LEMOS ATALLA AO
PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 53.205,00. DECLARA O VOTO O JUIZ REGIS
DE CASTILHO.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600659-88.2024.6.26.0291
(SEGREDO DE JUSTIÇA)
PROCEDÊNCIA: (SIGILOSO)
RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: (SIGILOSO)

RECORRIDO: (SIGILOSO)

DECISÃO: DECRETARAM A NULIDADE DO PROCESSO DESDE A DECISÃO QUE DETERMINOU A CITAÇÃO DO NOTICIADO, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE A NOTÍCIA-CRIME EM QUESTÃO SEJA ENCAMINHADA AO PARQUET OFICIANTE EM PRIMEIRO GRAU, REVOGANDO-SE O SEGREDO DE JUSTIÇA CONSIGNADO NO FEITO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600667-85.2020.6.26.0265

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: CRISTIANE FRAMARTINO BEZERRA

RECORRENTE: EDILSON DEL VECCHIO FILHO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS E AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOUREO NACIONAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600671-93.2024.6.26.0294

PROCEDÊNCIA: SALTO DE PIRAPORA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: PARTICIPAÇÃO POPULAR [PODE/MDB/DC] - SALTO DE PIRAPORA - SP

RECORRIDO: MATHEUS MARUM DE CAMPOS

RECORRIDO: CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

RECORRIDO: DANILO FERREIRA DE LIMA

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600686-61.2024.6.26.0165

PROCEDÊNCIA: MIRANTE DO PARANAPANEMA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE DE GOES

RECORRENTE: UBIRAJARA PITTA DE QUEIROZ MONTEIRO

RECORRIDA: # JUNTOS, SOMOS + FORTES # [PODE / PRD / PSB / AVANTE / SOLIDARIEDADE] MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600687-56.2024.6.26.0000 (JULGAMENTO CONJUNTO COM O AGRAVO NA PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600687-56.2024.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

REQUERENTE: SIMAO PEDRO CHIOVETTI

REQUERIDA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADA: CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE JULGAVA PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL E PROCEDENTE O PEDIDO PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DE NULIDADE NOS AUTOS DAS AIJES Nº 0608591-98.2022.6.26.0000 E Nº 0608598-90.2022.6.26.0000, PARA RECONHECER A NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO À DEFESA NA PRIMEIRA AÇÃO, BEM COMO PARA ASSENTAR A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DOS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS EM AMBAS, O VOTO DO JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE JULGAVA IMPROCEDENTE A AÇÃO E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINAVA A CASSAÇÃO DA DECISÃO LIMINAR CONCEDIDA NESTES AUTOS (ID 66318336), PREJUDICADO O EXAME DO AGRAVO REGIMENTAL, PROCEDENDO-SE À IMEDIATA RECONTAGEM DE VOTOS E ULTERIORES COMUNICAÇÕES PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO QUANTO DECIDIDO NO BOJO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL NºS 608591-98.2022.6.26.0000 E 0608598-90.2022.6.26.0000, TÃO LOGO PROFERIDO O ACÓRDÃO, E O VOTO DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, QUE CONHECIA DO AGRAVO REGIMENTAL, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA CASSAR A DECISÃO LIMINAR, E JULGAVA IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES.

AGRAVO NA PETCIV Nº 0600687-56.2024.6.26.0000 (JULGAMENTO CONJUNTO COM A PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600687-56.2024.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

AGRAVANTE: CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES

AGRAVADO: SIMAO PEDRO CHIOVETTI

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE JULGAVA PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL E PROCEDENTE O PEDIDO PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DE NULIDADE NOS AUTOS DAS AIJES Nº 0608591-98.2022.6.26.0000 E Nº 0608598-90.2022.6.26.0000, PARA RECONHECER A NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO À DEFESA NA PRIMEIRA AÇÃO, BEM COMO PARA ASSENTAR A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DOS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS EM AMBAS, O VOTO DO JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE JULGAVA IMPROCEDENTE A AÇÃO E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINAVA A CASSAÇÃO DA DECISÃO LIMINAR CONCEDIDA NESTES AUTOS (ID 66318336), PREJUDICADO O EXAME DO AGRAVO REGIMENTAL, PROCEDENDO-SE À IMEDIATA RECONTAGEM DE VOTOS E ULTERIORES COMUNICAÇÕES PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO QUANTO DECIDIDO NO BOJO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL NºS 608591-98.2022.6.26.0000 E 0608598-90.2022.6.26.0000, TÃO LOGO PROFERIDO O ACÓRDÃO, E O VOTO DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, QUE CONHECIA DO AGRAVO REGIMENTAL, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA CASSAR A DECISÃO LIMINAR, E JULGAVA IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600718-37.2024.6.26.0401

PROCEDÊNCIA: FERRAZ DE VASCONCELOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: DERNEVAL JARDIM

RECORRIDO: DAVID FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

RECORRIDA: CASSIA SHEILA PAULA PEREIRA

RECORRIDA: SUELLEN CRISTINE SILVA MESSIAS LIBERAL

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR E DO JUIZ DIOGO RAIS, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA E JULGAR A AÇÃO PROCEDENTE, DETERMINANDO-SE A CASSAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS - DRAP DO PROGRESSISTAS - PP DE FERRAZ DE VASCONCELOS, A INELEGIBILIDADE DE SUELLEN CRISTINE SILVA MESSIAS LIBERAL, PELO PERÍODO DE 8 ANOS SUBSEQUENTES À ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2024, A ANULAÇÃO DOS VOTOS OBTIDOS PELOS CANDIDATOS DO PP DE FERRAZ DE VASCONCELOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 222 DO CÓDIGO ELEITORAL, E A PERDA DO STATUS "ELEITO" DO CANDIDATO DAVID JUNIOR, COM A CONSEQUENTE IMPOSSIBILIDADE DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA, E, AINDA, A RECONTAGEM DOS QUOCIENTES ELEITORAL E PARTIDÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106 E SEQUINTE DO CÓDIGO ELEITORAL, E O VOTO DO JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE TAMBÉM DAVA PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A OCORRÊNCIA DE DECADÊNCIA PARA A PROPOSITURA DO FEITO, MAS DETERMINAVA O RETORNO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO PARA REGULAR PROCESSAMENTO, PEDIU VISTA O JUIZ ROGÉRIO CURY.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600734-67.2024.6.26.0214

PROCEDÊNCIA: BURITAMA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

RECORRIDO: PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE BURITAMA

DECISÃO: AFASTARAM A ALEGADA INTEMPESTIVIDADE E ACOLHERAM A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ARGUIDA PELO RECORRIDO PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PREJUDICADA A ANÁLISE DO RECURSO, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600810-88.2024.6.26.0215

PROCEDÊNCIA: BURI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: PEDRO LUIS ARATO FONSECA

RECORRENTE: CELSO VENANCIO DE LIMA

RECORRENTE: GABRIELA DE ASSIS DOMINGOS SANTOS

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE BURI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600825-57.2024.6.26.0215

PROCEDÊNCIA: BURI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ
RECORRENTE: CLAUDIA MARIA DE LIMA
RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE BURI
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600828-35.2024.6.26.0078

PROCEDÊNCIA: ONDA VERDE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: A VONTADE DO POVO, TEM DATA MARCADA. [MDB/UNIÃO] - ONDA VERDE - SP

RECORRIDO: FABRICIO PIRES DE CARVALHO

RECORRIDO: NILSON NEVES DE SOUZA

RECORRIDO: DIEGO ANTONIO PAGIANOTTO

RECORRIDA: O TRABALHO NÃO PODE PARAR [PP / PODE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ONDA VERDE - SP

DECISÃO: CONHECERAM DO RECURSO PARA REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE PRODUIR PROVA E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, INDEFERINDO O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA RECORRENTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600832-49.2024.6.26.0215

PROCEDÊNCIA: BURI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: MARCELO AUGUSTO FERMINO MACIEL

RECORRENTE: EDUARDO FERREIRA TALACIMO

RECORRENTE: DIONATAS AGUIRRE FOGACA PIRES

RECORRENTE: MAYKON LUCAS DA SILVA MARTINS

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE BURI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600833-34.2024.6.26.0215

PROCEDÊNCIA: BURI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: OSWALDO OSNY FIGUEIRA ANTUNES

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - MUNICÍPIO DE BURI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600896-71.2024.6.26.0114

PROCEDÊNCIA: SÃO PEDRO DO TURVO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO[REPUBLICANOS / PP / PL / PSD] - SÃO PEDRO DO TURVO - SP

RECORRIDO: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0600933-96.2024.6.26.0147

PROCEDÊNCIA: INDIAPORÃ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

RECORRIDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOTUPORANGA/SP

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NÃO CONHECERAM DO RECURSO, COM A CONSEQUENTE REMESSA DOS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA APRECIACÃO DE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, VENCIDOS A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE CONHECIAM DO RECURSO, FIRMADA A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601112-54.2024.6.26.0333

PROCEDÊNCIA: PEDREIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: JUNTOS TRANSFORMANDO PEDREIRA
[REPUBLICANOS/MDB/PL/PRD/UNIÃO] - PEDREIRA - SP

RECORRIDO: LUIS HENRIQUE ARAUJO

RECORRIDA: LUCIMAR RODRIGUES

RECORRIDO: PEDRO DIOGO MAZIERO

RECORRIDO: PAULO ANTONIO BEGALLI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601252-12.2024.6.26.0132

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

RECORRIDO: GLEIVISON HENRIQUE COSTA GASPAR

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605322-51.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARIA EUGENIA UGUCIONE BIFFI DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADA: MARIA EUGENIA UGUCIONE BIFFI

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605338-05.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ADOLFO TIMOTIO DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: ADOLFO TIMOTIO

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605391-83.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

INTERESSADO: ELEICAO 2022 EDNELSON PACHECO FERREIRA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: EDNELSON PACHECO FERREIRA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606380-89.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ELIANA ATTINI PALMIERI DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ELIANA ATTINI PALMIERI

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606527-18.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 SERGIO MATHEUS SANTOS GARCEZ DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: SERGIO MATHEUS SANTOS GARCEZ

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.
DECLARA O VOTO O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606847-68.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOSE DILSON DAS CHAGAS DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: JOSE DILSON DAS CHAGAS

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606889-20.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ALEXANDRO DE ARAUJO DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ALEXANDRO DE ARAUJO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607227-91.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RICARDO DE FARIA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: RICARDO DE FARIA SILVA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607274-65.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ECLAIR PIRES DE SOUZA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: ECLAIR PIRES DE SOUZA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS. V.U. POR MAIORIA DE VOTOS, DETERMINARAM O RECOLHIMENTO DE R\$ 8.992,00 AO TESOURO NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, VENCIDOS NESSE PONTO O RELATOR E O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES, QUE DETERMINAVAM O RECOLHIMENTO DE R\$ 11.992,00. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607619-31.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RENATA TEODORO DA FONSECA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: RENATA TEODORO DA FONSECA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607748-36.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

INTERESSADO: ELEICAO 2022 FERNANDO BELCHIOR DIAS DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: FERNANDO BELCHIOR DIAS

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0608348-57.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 SAMUEL DE OLIVEIRA BARBOSA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: SAMUEL DE OLIVEIRA BARBOSA

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 05/06/2025.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0608581-54.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

AUTORA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RÉ: THAMIRES DE OLIVEIRA DAMATTO

RÉ: LEIA DA SILVA FELISBERTO

RÉ: EDIVALDA CORDEIRO DE LIMA SILVA

RÉ: ANA CLAUDIA SEVERINO RIVERA

RÉ: CLEONICE ALVES SANTOS

RÉ: JUCILENE DE JESUS LIMA

DECISÃO: REJEITARAM AS ARGUIÇÕES PRELIMINARES E, EM RELAÇÃO AO MÉRITO, JULGARAM PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL PARA, RECONHECIDA A PRÁTICA DE ABUSO DE PODER POLÍTICO EM DECORRÊNCIA DE FRAUDE À COTA DE GÊNERO, SE IMPOR: A) A CASSAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DOS ATOS PARTIDÁRIOS DO PARTIDO POLÍTICO AGIR EM RELAÇÃO A CANDIDATURAS A DEPUTADO ESTADUAL (DRAP PJE Nº 0603939-38.2022.6.26.0000); B) A NULIDADE DOS VOTOS CONFERIDOS AO PARTIDO POLÍTICO AGIR PARA O CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES DE 2022; E C) APLICAÇÃO ÀS REPRESENTADAS THAMIRES DE OLIVEIRA DAMATTO, LÉIA DA SILVA FELISBERTO, EDIVALDA CORDEIRO DE LIMA SILVA, ANA CLÁUDIA SEVERINO RIVERA E CLEONICE ALVES SANTOS DA SANÇÃO DE INELEGIBILIDADE PARA AS ELEIÇÕES QUE SE REALIZAREM NOS OITO (8) ANOS SUBSEQUENTES ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, DETERMINANDO, AINDA, O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À POLÍCIA FEDERAL PARA A APURAÇÃO DE EVENTUAL RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO INDEVIDOS DE RECURSOS PÚBLICOS PELAS CORRÉS THAMIRES DE OLIVEIRA DAMATO E CLEONICE ALVES SANTOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Juiz Rogério Cury retirou-se da sessão, em razão de motivo previamente justificado.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré presidiu o julgamento do processo nº 0600718-37.2024.6.26.0401 e o Senhor Desembargador Roberto Maia presidiu o julgamento dos processos nºs 0600080-64.2024.6.26.0090 e 0600832-49.2024.6.26.0215, bem como participou do julgamento do processo nº 0600718-37.2024.6.26.0401 e, após, retirou-se.

A Senhora Desembargadora Claudia Fonseca Fanucchi participou somente do julgamento do processo nº 0600080-64.2024.6.26.0090, enquanto que o Senhor Juiz Diogo Rais participou do julgamento dos processos 0600620-29.2024.6.26.0344, 0600718-37.2024.6.26.0401 e 0608581-54.2022.6.26.0000, retirando-se ambos em seguida.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 13/08/2025, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 21/08/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6652733** e o código CRC **EEE0D6E1**.